



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2753ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo nº 35 – 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Segunda Milésima Septingentésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo 50905.002286/2025-17. Solicitação de Teletrabalho.** Trata-se da solicitação do empregado [REDACTED] para manutenção do trabalho em regime *home office* integralmente, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/06/2025, por motivo [REDACTED]. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9796100), em sua 2743ª Reunião, de 14/04/2025, a DIREXE deferiu a solicitação do referido empregado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2025. No entanto, conforme informação da GERATE (9793026), até o momento, não foi possível a realização [REDACTED] e, por conseguinte, [REDACTED] que o empregado continue exercendo suas atividades profissionais em *home office* por mais 60 (sessenta) dias, evitando a sobrecarga e aguardando [REDACTED]; Concordância chefia imediata (9793026); Concordância chefia mediata (9795988). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu a solicitação do empregado para manutenção de sua jornada de trabalho em regime *home office* integralmente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2025. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001213/2025-08.** Ofício CORREG nº 17/2025, que encaminha recomendação da Comissão Processante constante do relatório final após finalização da Sindicância Investigativa. Matéria encaminhada pela Corregedoria da PortosRio para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por acatar a sugestão da Comissão Processante, devendo a SUPREC atualizar os normativos internos referentes ao tema. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003493/2025-81.** Ofício CORREG nº 18/2025, que encaminha as recomendações da Comissão Processante, bem como recomendação correccional. Matéria encaminhada pela Corregedoria da PortosRio para deliberação do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta para análise posterior. **Subitem 1.4 - Processo 50905.002233/2024-15. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 14/2024, cujo objeto é a “*aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para a Guarda Portuária da PortosRio*”, no valor estimado de R\$ 851.556,55 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para um período de vigência de ata de 12 (doze) meses. Considerando o exposto no Despacho para DIREXE (9810220), faz-se necessária a aprovação da DIREXE para rescisão da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 (9113560) e da Ordem de Fornecimento nº 67/2024 (9161766). Informa-se, ainda, que quanto à apuração de processo sancionador, o processo deve ser encaminhado à CORREG para autorização da abertura. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para decisão quanto à rescisão da Ata de Registro de Preços nº

20/2024 (9113560) e da Ordem de Fornecimento nº 67/2024 (9161766). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 (9113560) e da Ordem de Fornecimento nº 67/2024 (9161766). **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.000099/2022-48. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo (9799873) ao contrato CDRJ nº 030/2022 (5720268) com a VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2022 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 10 de junho de 2025. Parecer SUPJUR/GERINC 61 (9778019). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9799318). Conforme Parecer SUPJUR/GERINC 61 (SEI nº 9778019) e, uma vez atendidas as recomendações do referido parecer pela área técnica SUPTIN/GERSOL (SEI nº 9799318), não há óbice à prorrogação em tela, conforme exposto no Despacho para DIREXE (9805936). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC 61, a DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 030/2022. **Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.002776/2022-62. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2024, firmado com a empresa METAVERSO TELECOM LTDA - ME, para prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo de 24,5% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, equivalente a R\$ 465.810,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e um centavo), com fulcro nos arts. 71 e 81, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, a contar de 04 de junho de 2025. Conforme Parecer SUPJUR/GERINC 67 (SEI nº 9829486) e, uma vez atendidas as recomendações do referido parecer pela área técnica SUPTIN (SEI nº 9833310), não há óbice à prorrogação em tela, conforme exposto no Despacho para a DIREXE (9833300). Matéria encaminhada pela DIRGEP/SUPRIO para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC 67, a DIREXE autorizou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2024. **Item 2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.005633/2023-93.** Encaminha as demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2025 assinadas e o respectivo parecer da auditoria independente (9779219). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos documentos encaminhados. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.002580/2025-11.** Processo encaminhado pelo DIRPRE/SUPGES informando acerca da publicação da Portaria SEST/MGI Nº 4.156, de 28/05/ 2025 (9818307), que apresenta o Relatório de Execução Orçamentária das empresas estatais federais, referente ao segundo bimestre do exercício de 2025. Considerando o exposto no Despacho para DIREXE (9819222), sugere-se que a DIREXE avalie a adoção de novas medidas de cobrança junto às áreas executoras, com o objetivo de solucionar os principais entraves e promover maior efetividade na execução orçamentária nos próximos bimestres. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta para que seja elaborada uma apresentação da SUPGES sobre o tema. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002563/2025-83. Apresentação da SUPJUR sobre ações trabalhistas (objetos, valores, estratégias jurídicas, acordos), conforme Despacho Decisório DIRPRE 152 (9706041).** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta para posterior apreciação. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 09/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/06/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 09/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 09/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9845574** e o código CRC **79865415**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9845574

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br